



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 054/91

Apresentada em: 4/11/91

Aprovada em: 4/11/91

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
Rubens José Borges  
Presidente

O Vereador que a esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal solicitando providências no sentido de murar as casas do Conjunto Habitacional.

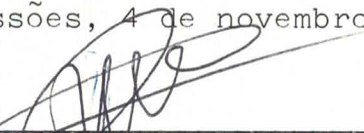
## JUSTIFICAÇÃO

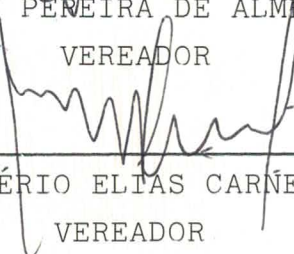
Esta é uma reivindicação de todos os moradores do Conjunto Habitacional.

Ao se fazer o muro em torno das casas, a privacidade dos moradores será preservada, bem como dará possibilidades dos mesmos cultivarem produtos hortigranjeiros em seus quintais.

Isto posto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
VEREADOR

  
\_\_\_\_\_  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
VEREADOR